

"Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 141/2024, destinado a apurar responsabilidade do servidor E. G. V., matrículas nº 18.370-9 e nº 22.764-1, por supostas irregularidades funcionais, no âmbito da Escola Municipal Professor Jacy de Assis, motivado pelo Ofício nº 367/2024/DJ/SME, de 05/06/2024, e documentação acessória, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

GUSTAVO NASCIMENTO TAVARES
Corregedor-Geral do Município – Interino

PORTARIA SMA Nº 763/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar BARBARA DE OLIVEIRA FERRAZ, matrícula nº 22.569-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil I, Padrão 8, Nível de Qualificação Especialização, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Supervisor DAM-15, Núcleo de Apoio Contábil, Fiscal e Orçamentário de Contratos de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06 a 20 de outubro de 2025, durante o impedimento da titular Alzira Auxiliadora Galvão Vieira, matrícula nº 29.316-4, em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 764/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, o Decreto nº 20.272, de 1º de abril de 2023 e o Decreto nº 21.567, de 1º de janeiro de 2025 e alterações, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,
RESOLVE:

Art. 1º Designar MICHEL PINHEIRO DE SIQUEIRA MAYWALD, matrícula nº 30.098- 5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almojarife, Padrão 3, Nível de Qualificação Graduação, para responder pela função de confiança de Assistente FCM-7, Núcleo de Recepção de Material, da Secretaria Municipal de Administração, até 21 de outubro de 2025, durante o impedimento da titular Tatiana Vieira Silva, matrícula nº 21.761-1, em licença médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2025 COMUNICADO – PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Município de Uberlândia, por meio do Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais torna pública a prorrogação do prazo de inscrições do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Uberlândia/MG, nos termos dos subitens 3.5.6 e 3.5.6.1 do Edital nº 1, de 10 de junho de 2025, conforme segue:

- As inscrições poderão ser realizadas até as 16h00min do dia 18 de setembro de 2025 (quinta-feira), observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
- Após as 16h00min do dia 18 de setembro de 2025 não será mais possível acessar o Formulário de Solicitação de Inscrição.

- O boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição poderá ser emitido até as 20h00min do dia 19 de setembro de 2025 (sexta-feira), sendo o pagamento efetuado no mesmo dia, impreterivelmente.

- Por consequência da prorrogação das inscrições, ficam igualmente prorrogados, também para o dia 19 de setembro de 2025, os prazos previstos nos subitens 3.9.1, 3.9.7, 3.9.7.1, 4.1.1.2, 4.1.2.1 e 7.3 do Edital nº 1/2025.

Uberlândia/MG, 9 de setembro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração

PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO SMA Nº 83/2025

A Secretaria Municipal de Administração através da Diretoria Administrativa de Pessoal, nos termos do Decreto Municipal nº 10.917, de 29 de outubro de 2007, do art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 9.626 de 22 de outubro de 2007, da Lei nº 12.300, de 20 de novembro 2015, no art. 37, VIII, da Constituição Federal, no art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992, na Lei Municipal nº 5.286, de 16 de julho de 1991, e suas alterações, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados.

CARGO: NUTRICIONISTA					
Nº ORDEM	ORDEM	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
1	AMPLA	1			ANALU PEREIRA CARRIJO
2	AMPLA	2			ENZO HAYASHI NOGUEIRA

DATA EDITAL: 15/04/2025

DATA DO RESULTADO: 25/06/2025

O convocado deverá comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, na Diretoria Administrativa de Pessoal/Núcleo de Recrutamento de Pessoal, localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, portanto todos os documentos especificados no Item 13.3 do Edital 02/2025.

Em caso de não haver manifestação do candidato, ou em caso de desistência formal da vaga nesse prazo, será providenciada a publicação da perda do direito de contratação relacionada especificamente à contratação prevista por este Edital.

Uberlândia, 08 de setembro de 2025.

CELSO PEREIRA DE FARIA
Secretário Municipal de Administração